



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS RELATIVOS AO PREGÃO Nº. 22/2015

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quinze, às dez horas reuniu-se a Pregoeira, Senhora Ingrid Lerch e a Equipe de Apoio, designadas pela Portaria 07/2015, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE GRAMA, ROÇADEIRA A GASOLINA, SERRAS, FURADEIRAS E ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDO. Foram apresentados os envelopes da (s) licitante (s):

Ferramentas Gerais Com e Imp. S/A

Aberta a sessão, inicialmente a Pregoeira recebeu os documentos relativos ao credenciamento do representante, as declarações de Cumprimento dos requisitos de Habilitação e de Enquadramento como ME ou EPP, bem como os envelopes contendo a proposta e documentação das empresas. Procedeu-se o exame dos documentos apresentados pelos interessados visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante. A(s) licitante(s) não estava(m) representada(s). A Pregoeira passou para abertura do envelope contendo a proposta, examinou a mesma e verificou a conformidade com o Edital. A Pregoeira desclassificou a licitante nos itens 01 e 02 por apresentar valores acima da média cotada. A sequência de ofertas, lances e classificação estão em anexo (Histórico do Pregão), que passa a fazer parte integrante desta Ata. Aberto o segundo envelope da empresa de menor preço e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital. Os documentos foram numerados pela Pregoeira, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas assinadas e rubricadas. A Pregoeira após análise dos documentos declarou habilitada a empresa licitante por atender ao Edital.

Licitante	Valor Total
Ferramentas Gerais Com e Imp. S/A	R\$ 12.811,00

Utilizando o parâmetro de **Menor preço - Unitário** a Pregoeira declara vencedora a licitante classificada conforme tabela acima nos itens 03, 04, 05, 06 e 07. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira.

INGRID LERCH
PREGOEIRA